



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9812
educacao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Educação
Rua Scatena, 210- Nova Jumirim - Jumirim/SP

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 604-2024**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 27/11/2024

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 02/12/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9812
educacao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Educação
Rua Scatena, 210- Nova Jumirim - Jumirim/SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de itens personalizados para os alunos da rede de ensino de Jumirim/SP.

1.1. Classificação do bem ou serviço.

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem e de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para uso na rede de ensino municipal, garantindo de forma igualitária e padronizada a todos alunos o acesso ao estojo e bolsa para guarda dos materiais escolares. A contratação irá garantir o acesso a todos os estudantes do ensino infantil e fundamental, as quantidades foram estimadas com base nas matrículas pré-definidas para o ano letivo de 2025.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Estojo escolar com 2 divisórias - Personalizado	Unidades	620
2	Bolsa Sacola Transparente de PVC com zíper e Alça – Personalizada	Unidades	670

ITEM 1 – Estojo escolar com 2 divisórias – personalizado.

Estojo escolar personalizado com Impressão digital/Sublimação em 1 cor, com duas divisórias, confeccionado em tecido 100% poliéster ARMAÇÃO EM RIP STOP (ABNT) NBR 12546 NBR 11914, acabamento PVC + HIDRO- REPELENTE com no mínimo 298 g/m² (ABNT) NBR 10591 e espessura de 0,43 mm (ABNT) NBR 1337. Medindo no mínimo o corpo principal 20 x 9 x 8 cm (largura x altura x profundidade) Bolso frontal medindo 6 X 20 cm (profundidade x largura). Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 com cursor nº 8 na mesma cor do estojo. Pegador em gorgurão cor preto. O corpo principal é contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso. Arte para personalização será disponibilizada pela contratante. Todas as medidas acima poderão sofrer variação de até 5%. Cor do estojo será definido pela contrante.



Prefeitura de
Jumarim



prefeiturajumarim
(15) 3199.9812
educacao@jumarim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Educação
Rua Scatena, 210- Nova Jumarim - Jumarim/SP



Figura 1 - Imagem ilustrativa

ITEM 2- Bolsa Sacola Transparente de PVC com zíper e Alça – Personalizada

Bolsa Sacola Transparente de PVC com Zíper e Alça, personalizada com Impressão digital/Sublimação colorida, confeccionada em plástico PP virgem de alta resistência com alça dupla e zíper. Arte para personalização será disponibilizada pela contratante. Medindo no mínimo: 35 x 7 x 27cm (C x L x A). Todas as medidas poderão sofrer variação de até 5%.



Figura 2 - Imagem ilustrativa

4. PRAZO DO CONTRATO

Vigência: O contrato terá vigência de 3 (três) meses a contar da assinatura.

Prazo de execução: A entrega deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data indicada pelo CONTRATANTE na Ordem de serviço para Fornecimento -OS, após aprovação das amostras, conforme especificado no item 5 do presente termo.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado em duas parcelas:

Previamente ao fornecimento, o CONTRATADO deverá apresentar amostra completa, contendo o estojo e a bolsa, para aprovação do CONTRATANTE;

A amostra deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato;

Recusada a amostra, o CONTRATADO deverá promover as adequações indicadas pelo Gestor ou pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato, entregando nova amostra no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação sobre a recusa;



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9812
educacao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Educação
Rua Scatena, 210- Nova Jumirim - Jumirim/SP

Aceita a amostra, o CONTRATANTE emitirá a Ordem de serviço para Fornecimento - OS e os modelos aprovados do estojo e bolsa serão utilizados como protótipos que embasarão a análise qualitativa para o recebimento definitivo dos lotes produzidos durante toda a vigência contratual.

A entrega dos estojos e bolsas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data indicada pelo CONTRATANTE na Ordem de serviço para Fornecimento -OS

Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados pelo CONTRATADO, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados e instruídos com documentos comprobatórios, para serem submetidos à apreciação superior.

O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

A entrega deve ser realizada na Secretaria de Educação localizada na Rua Scatena, 210 – Nova Jumirim – Jumirim/SP. Horário de recebimento será das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira

O CONTRATADO deverá providenciar a disponibilização de pessoal e de instrumentos suficientes para entrega e descarga dos itens no interior das dependências do CONTRATANTE

As unidades que apresentarem vício ou defeito deverão ser substituídas por outras novas. Uma vez notificado, o CONTRATADO realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da confirmação do recebimento da notificação.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será a Secretária de Educação e o fiscal de contrato, será designado por meio de Portaria. Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023. Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

As comunicações entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, preferencialmente por mensagem eletrônica (e-mail).

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento:

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, mediante aceite da nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo, mediante Termo de Recebimento Definitivo, ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9812
educacao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Educação
Rua Scatena, 210- Nova Jumirim - Jumirim/SP

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o CONTRATADO ser notificado para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2 Liquidação e pagamento

O prazo para liquidação e pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto ou do recebimento da Nota Fiscal em sua versão final e em conformidade, o que ocorrer por último.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

A Estimativa definitiva do preço para a contratação se procederá, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29 do Decreto nº 2.173/2023, considerando que pelas características do objeto, o preço de mercado será melhor aferido com pesquisas junto a fornecedores. Caso não seja possível a obtenção de 3 (três) ou mais preços conforme o parâmetro acima, deverá ser divulgado "chamamento de cotação" no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido. O orçamento estimativo será utilizado para verificação da disponibilidade orçamentária e como parâmetro para fins de aceitabilidade das propostas/orçamentos

ITEM 01 - Estojo escolar duplo personalizado

<u>Fase</u>	<u>Quantidades</u>
Infantil Creche – Maternal I e II	70
Infantil – Pré –Escola	100
Ensino Fundamental I (1º ao 5º)	250
Ensino Fundamental II (6º ao 9º)	200
TOTAL	620



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9812
educacao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Educação
Rua Scatena, 210- Nova Jumirim - Jumirim/SP

ITEM 02 – Bolsa transparente em PVC com alça e zíper - Personalizada

<u>Fase</u>	<u>Quantidades</u>
Infantil Creche – Berçário	50
Infantil Creche – Maternal I e II	70
Infantil – Pré –Escola	100
Ensino Fundamental I (1º ao 5º)	250
Ensino Fundamental II (6º ao 9º)	200
TOTAL	670

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total, onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados na Funcional Programática: xx.xxx.xxxx.xxxx – Elemento: x.x.xx.xx.xx.